



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I

CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTOS

PERGUNTA 1: Conforme Edital da Concorrência nº 002/2020, no item 7.19 – onde pede que a empresa apresente Garantia de Participação da Proposta, se a empresa optar por fiança bancária ou seguro garantia, o prazo de validade das mesmas deve corresponder ao prazo de vigência do Contrato? Mesmo se for apenas para participar?

RESPOSTA 1: Em resposta ao vosso questionamento, esclarecemos que o item 7.19 diz respeito à **GARANTIA DE PROPOSTA**, que está vinculado aos itens 7.3 e 7.3.1.

“7.3 – O **prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data fixada para apresentação das propostas, e em caso de omissão considerar-se-á como aceito;

7.3.1 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do SEBRAE/RN, este poderá solicitar prorrogação geral da validade da proposta, em prazo compatível com a conclusão do certame”.

PERGUNTA 2: Outro pronto, existe uma planilha modelo nos anexos com encargos de 82,45%, as empresas devem obedecer a esse valor? Ou podem baixar?

RESPOSTA: Em resposta ao vosso questionamento orientamos fazer leitura atenciosa do EDITAL, principalmente no que se refere ao item 7.6. Este item disciplina que deverão ser observados, quando do preenchimento da Planilha de Formação de Preços, os valores, percentuais e benefícios exigidos em normas gerais e específicas aplicáveis, em especial aqueles estabelecidos na legislação vigente relativos ao recolhimento dos encargos sociais (tais com INSS, SESI, ou SESC, SENAI ou SENAC, INCRA, Salário Educação, FGTS, Seguro Acidente de Trabalho/RAT/INSS, SEBRAE, férias, 13º Salário e outros).

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações e Editais.

Natal, 06/10/2020

Atenciosamente,

Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN